



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 212, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Altera a composição da Equipe de Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a licitação na modalidade denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,

Considerando o Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

Considerando o Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, que institui o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo tanto como **Pregoeiros** como **Equipe de Apoio**:

- Sandra Paschoalini Azalim; e
- Geane Leite de Oliveira.

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º desta Portaria poderão atuar como equipe de apoio nas licitações em que não estejam pregoando.

Art. 3º Os servidores designados como pregoeiros e membros da Equipe de Apoio exercerão essas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 4 de junho de 2014.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

